PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES 01

Linhares, 23 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 0328/2018.

Assunto: Resposta ao Ofício OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1215/2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao solicitado pela Câmara Municipal de Vereadores de Linhares-ES, por meio do ofício supracitado, utilizamo-nos do presente para informar que a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde firmaram o Termo de Compromisso Municipal nº 03203204179, em 12/06/2016 acerca do programa ministerial "Programa Saúde da Escola-PSE.

A finalidade é contribuir para a formação integral dos estudantes, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, articuladas entre as equipes de Atenção Básica e Educação, que também serão estendidas a toda comunidade escolar.

Uma dessas ações contempla o tema "Prevenção das violências e dos acidentes" que abarcará a o tema proposto por esta Casa de Leis. Em anexo, segue o detalhamento das ações e a comunicação às escolas da rede.

Certos de seu entendimento, agradecemos.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Processo Nº 000533/2018
ABERTURA: 26/02/2018 - 14:20:33
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE
ASSUNTO: ANALISE E PARECER
DESCRIÇÃO: OFICIO Nº 0328/2018 - RESPOSTA AO OFICIO OF/GAB/PRES/Nº 1215/2017
PROTOCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Linhares-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
02
8
CÓPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 15/2018

Linhares/ES, 16 de janeiro de 2018

A ILMA Senhora
MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LINHARES-ES

ASSUNTO: PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Senhora Secretária

Houve adesão entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação de Linhares – ES, sob o termo de compromisso Municipal Nº 03203204179, em 12/06/2016, acerca do programa ministerial **"Programa Saúde da Escola- PSE"**, definido pelo Decreto Nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007.

A finalidade do programa é contribuir para a formação integral dos estudantes, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, articuladas entre as equipes de Atenção Básica e Educação;

Está previsto nos termos do contrato de adesão, na Cláusula Quarta - Atribuições e Responsabilidades, a formação do Grupo Condutor Intersetorial (GTI), para promoção e articulação do programa com os projetos políticos-pedagógicos das escolas envolvidas, bem como a definição de estratégias para as equipes da Atenção Básica.

Atendendo o Termo de Compromisso Municipal, solicitamos a presença da representante da Secretaria de Educação, **Srº GlaydesDenadai Carvalho**, a comparecer na reunião do **15/02/2017, às 13:30h**, para formação inicial do GTI, que será realizada nesta secretaria saúde.

Ressaltamos que em atendimento aos prazos para informação dos dados do programa, no sistema E-SUS AB, instituímos um cronograma (anexo), para otimização do tempo, haja vista a informação até Março/2018, dos cartões do SUS de

RECEBEMOS EM 18/01/2018 SEMUS Andréa Cristina

cada aluno participante. Vale acrescentar que nos encontros do GTI, o cronograma poderá ser ajustado.

Solicitamos em prazo emergencial a parceria das escolas (Direção/ Coordenação) em receber as equipes de Saúde da Família/ PACS aderidas (anexo), disponibilizando cópias do Cartão Nacional do SUS e Caderneta de Vacinação dos alunos, em atendimento ao Documento Orientador de 11 de janeiro de 2017 (anexo).

Agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

VALDIR MASSUCATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
03
7

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) - Nº 03203204179

Termo de Compromisso Municipal que firmam as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação do LINHARES, representadas pelos(as) seus Secretários (as) de Saúde e Educação, para pactuar e formalizar as responsabilidades e metas inerentes à execução do Programa Saúde na Escola, nos territórios de responsabilidades, objetivando o desenvolvimento das ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares, para recebimento de recursos financeiros e materiais.

O Município de LINHARES, por intermédio da sua Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 10414835000141, e de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 27167410000188, neste ato representado pelos seus Secretários de Saúde VALDIR MASSUCATTI, CASADO, inscrito (a) no CPF sob o nº 57651973704 e Secretário de Educação MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI, CASADO, inscrito (a) no CPF sob o nº 57654670753, considerando o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e 205, as Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90, o Decreto nº 7.508/2011, e considerando o que dispõe o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, celebram o presente Termo de Compromisso Municipal/do Distrito Federal, formalizando as metas das ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares da Educação Básica da Rede Pública de Ensino e a formação permanente de profissionais de saúde e educação, nos seus territórios de responsabilidades.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso Municipal/do Distrito Federal do Programa Saúde na Escola (PSE) tem por objetivo a conjugação de esforços visando à promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do Programa Saúde na Escola, articulada de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO

O valor total do incentivo financeiro e critérios de repasse serão baseados no estabelecido na Portaria Interministerial que redefine as regras e critérios para adesão e recebimento de incentivo financeiro para custeio de ações no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) por Estados, Distrito Federal e Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo para realização das ações pactuadas no presente instrumento tem a vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ESFERA MUNICIPAL / DO DISTRITO FEDERAL

As Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de LINHARES comprometem-se a:

a) constituir Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal e do Distrito Federal (GTIM) responsável pela gestão do PSE no território. O GTIM deve ser composto, minimamente, pelos Secretários da Saúde e da Educação, por representantes da Atenção Básica e da Educação Básica. Ressalta-se a importância de outros atores definidos a partir da análise situacional e identificação das vulnerabilidades locais;

b) promover a articulação do Programa Saúde na Escola (PSE) com os projetos político-pedagógicos das escolas envolvidas no programa;

c) definir as estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para do cuidado dos escolares identificados com necessidades de saúde; e

d) encaminhar o presente Termo de Compromisso Municipal ou do Distrito Federal do Programa Saúde na Escola (PSE) aos Conselhos Municipais de Saúde e de Educação, quando houver.

CLÁUSULA QUINTA - DAS AÇÕES E METAS PACTUADAS

O presente instrumento firma as seguintes ações e metas a serem contempladas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses da data de assinatura do Termo de Compromisso Municipal/do Distrito Federal do Programa Saúde na Escola (PSE) em **108** escolas com a participação de **32** equipes de atenção básica:

AÇÕES	EDUCANDOS PACTUADOS
1 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti	34277
2 - Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas	34277
3 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas	34277
4 - Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos	34277
5 - Prevenção das violências e dos acidentes	34277
6 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em	34277

eliminação	
7 - Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor.	34277
8 - Verificação da situação vacinal	34277
9 - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	34277
10 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	34277
11 - Diireito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS	34277
12 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	34277
13 - Outros	
Não foi cadastrada outra ação	

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
04
7

Secretário Municipal de Saúde

VALDIR MASSUCATI
Secretário Municipal de Saúde
Linhares - ES

Secretário Municipal de Educação

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017



Cronograma de ações: Programa Saúde na Escola (PSE) – Saúde da Família/ PACS, ano 2018

Mês Referência/ 2018	Ação	Regulamentação	Cumprimento/ E-SUS
Janeiro/ 2018	**Férias**		
Fevereiro/ 2018	• Ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti; • Promoção e avaliação de **Saúde Bucal** e aplicação tópica de flúor.	E-SUS - Registro obrigatório do CNS de todos os estudantes até Março 2018 (Combate AEDES AEGYPTI)	
Março/ 2018	• Ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti; • Verificação da situação vacinal.	E-SUS - Registro obrigatório do CNS de todos os estudantes até Março 2018 (Combate AEDES AEGYPTI)	
Abril/ 2018	• Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; • Promoção da saúde auditiva e identificação de educando com possíveis sinais de alteração; • Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.	Cartão do SUS dos alunos participantes: E-SUS	
Maio/ 2018	• Prevenção das violências e dos acidentes; • Promoção e avaliação de **Saúde Bucal** e aplicação tópica de flúor.	Cartão do SUS dos alunos participantes: E-SUS	
Junho/ 2018	• Prevenção ao uso de Álcool, tabaco, crack e outras drogas;	Cartão do SUS dos alunos participantes: E-SUS	
Julho/ 2018	**Reposições/ Organização/ Férias**		
Agosto/ 2018	• Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.	Cartão do SUS dos alunos participantes: E-SUS	
Setembro/ 2018	• Verificação da situação vacinal; • Promoção e avaliação de **Saúde Bucal** e aplicação tópica de flúor.	E-SUS - Registro obrigatório do CNS de todos os estudantes, até setembro/2018 (situação vacinal).	
Outubro/ 2018	• Promoção das praticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas.	Cartão do SUS dos alunos participantes: E-SUS	
Novembro/ 2018	• Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos;	Cartão do SUS dos alunos participantes: E-SUS	
Dezembro/ 2018	• Direito Sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; • Promoção e avaliação de **Saúde Bucal** e aplicação tópica de flúor.	Cartão do SUS dos alunos participantes: E-SUS	



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
05
7

ATENÇÃO AO PSE:

Dentre as ações elencadas no cronograma, ficar atento à idade dos alunos para introdução dos temas, assim como mostram as planilhas de escolas aderidas, exemplo:

LINHARES - ES

INEP	ESCOLAS	CRECHE	PRÉ	FUNDAM	MÉDIO	EJA	TOTAL	QTD. EQU	EQUIPES
32023669	EMEF PROF URBANA PENHA COSTA	0	0	340	0	0	340	1	0000282758
32023944	EUM FAZENDA RIACHUELO	0	0	31	0	0	31	1	0000282758
32024010	EUM SANTA ROSA	0	0	12	0	0	12	1	0000282758
32064560	CEIM VOVO AURORA	53	79	0	0	0	132	1	0000282758
							515		

Gerado em 11/01/2018 às 10:15:06

Importante: Todas as ações/ temas a serem aplicadas nas escolas, devem ser autorizadas pela Direção/ Coordenação, respeitando as **idades x ações.**

Atenciosamente,

Coordenação Saúde da Família/ PACS

Extrato de Escolas/Equipes Pactuadas (FINAL)									
LINHARES - ES									
INEP	ESCOLAS	CRECHE	PRÉ	FUNDAM	MÉDIO	EJA	TOTAL	EQUIPES	EQUIPES
32021909	EMEF ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA	0	0	466	0	0	466	0000282871	SF Inter II, área
32021925	EEEF AUTO GUIMARAES E SOUZA	0	0	183	0	16	199	0000282596	PACS Shell
32021933	EEEFM BARTOUVINO COSTA	0	0	393	578	291	1350	0000282944	PACS Centro
32021950	EMEF JOSE MODENEZE	0	0	961	0	29	1019	0000282677	Canivete, área
32021968	EMEF CID ADALBERTO DOS REIS	0	0	530	0	0	530	0000282723	PACS Três Barr
32021992	EMEF DINORAH ALMEIDA RODRIGUES	0	0	332	0	0	332	0000282766	SF São José
32022018	EMEF ELZA RONI SCARPATI	0	0	577	0	0	577	0001492594	PACS Lagoa do
32022034	EMEF PROFESSORA MARIA DA PENHA PAZITO V	0	0	633	0	0	633	0000282871	Sf Inter II, área
32022042	EMEF JERONIMO MONTEIRO	0	0	531	0	0	531	0000282650	PACS BNH
32022050	EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO	0	0	724	65	95	884	0000282952	PACS Araçá
32022069	EEEF LUIZ DE CAMOES	0	0	241	0	15	256	0000282715	SF Conceição
32022107	EMEF PREFEITO ROBERTO CALMON	0	0	1128	0	0	1128	0000282685	SF Aviso I
32022115	EMEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0	0	490	0	0	490	0000282944	PACS Centro
32022123	EEEF PRINCESA ISABEL	0	0	220	0	28	248	0000282707	SF Aviso II
32022131	EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA LAVAGN	0	0	464	0	0	464	0000282936	SF CAIC, área 1
32022158	EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO	0	0	983	273	203	1459	0000282812	SF Limhares V
32022174	EMEF ROBERTO MOREIRA	0	0	403	0	0	403	0000282952	PACS Araçá
32022182	EMEF ZEFERINO BATISTA FIOROT	0	0	989	0	0	989	0000282618	SF Santa Cruz,
32022190	EMEFM MARILIA DE REZENDE SCARTON COUTI	0	0	1474	0	0	1474	0000282782	Inter I, área 17
32022204	EEEFM NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	0	0	238	133	179	550	0000282707	SF Aviso II
32022212	EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	0	0	362	333	305	1000	0000282650	PACS BNH
32022280	CE PROJETAR	22	0	0	0	0	22	0000282715 \|	SF Conceição e
32022336	EMEF TALMA DRUMOND PESTANA	0	0	195	0	0	195	0000282901	SF Jardim Lagu
32022360	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	0	0	0	1780	0	1982	0000282596	PACS Shell
32022476	EMEF CABOCLO BERNARDO	0	0	740	0	0	740	0001550845	SF Planalto
32022484	EUM CAMPOS VERDES	0	0	18	0	0	18	0000282944	PACS Centro
32022603	CEIM ADAGMAR PINTO SANTOS	254	226	0	0	0	480	0000282871	Inter II, área 15
32022620	CEIM AGNELO GUIMARAES	191	173	0	0	0	364	0000282944	PACS Centro
32022638	CEIM ANTONIO APRIGIO	157	223	0	0	0	380	0000282707	SF Aviso II
32022654	CEIM BRANCA DE NEVE	69	83	0	0	0	152	0000282901	SF Jardim Lagu
32022662	CEIM CHAPEUZINHO VERMELHO	211	237	0	0	0	448	0000282782	SF Inter I, área

32022697	CEIM MANOEL FARIAS DE SOUZA	163	165	0	0	0	328	0000282650	PACS BNH
32022760	EEEFM BAIXO QUARTEL	0	0	277	0	88	365	0000282634	SF Rio Quartel
32022778	EEEFM PROF MANOEL ABREU	0	0	708	203	636	1547	0000282855	SF Bebedouro,
32022786	EMEF ANGELO RECLA	0	0	327	0	0	327	0000282634	SF Rio Quartel
32022816	EMEF PROFª ELIANA CORREA PINAFO	0	0	777	0	0	777	0000282847	SF Bebedouro,
32022832	EUM FAZENDA POCAO	0	0	14	0	0	14	0000282855	SF Bebedouro,
32022840	EPM FLORENTINO RODRIGUES BATISTA	0	0	59	0	0	59	0000282731	SF Perobas
32022905	EPM RIO QUARTEL	0	0	14	0	0	14	0000282634	SF Rio Quartel
32022913	PEM DOCE MEL	29	63	0	0	0	92	0000282634	SF Rio Quartel
32022930	CEIM SEBASTIAO JUSTINO FURTADO	94	83	0	0	0	177	0000282634	SF Rio Quartel
32022956	EMEF OROZIMBO LEITE	0	0	195	0	0	195	0000282804	SF Farias
32023030	EMEF PROF EFIGENIA SIZENANDO	0	0	372	0	0	372	0000282804	Sf Farias
32023375	CEIM JEAN CARLOS BASTOS	31	48	0	0	0	79	0000282804	SF farias
32023472	EPM BIBIANA COSTA	2	9	16	0	0	27	0000282634	SF Rio Quartel
32023618	EMEF MANOEL MARTINS	0	0	485	0	0	485	0000282642	SF Pontal do Ip
32023634	EPM BANANAL DO SUL	0	0	41	0	0	41	0000282731	SF Perobas
32023669	EMEF PROF URBANA PENHA COSTA	0	0	340	0	0	340	0000282758	SF Povoação
32023685	EEEFM VILA REGENCIA	0	0	204	0	44	248	0000282731	SF Perovas
32023707	EPM JOSE CANDIDO DURAO	0	0	49	0	0	49	0000282642	SF Pontal do Ip
32023880	EUM AREAL	1	14	40	0	0	55	0000282847	SF Bebedouro,
32023928	EUM FAZENDA PARANINA	0	0	14	0	0	14	0000282839	SF Japira
32023944	EUM FAZENDA RIACHUELO	0	0	31	0	0	31	0000282758	SF Povoação
32024010	EUM SANTA ROSA	0	0	12	0	0	12	0000282758	SF Povoação
32024479	EPM CORREGO JAPIRA	0	0	40	0	0	40	0000282839	SF Japira
32024509	EUM NOSSA SRA DO BOM PARTO	0	0	10	0	0	10	0000282774	SF São Rafael
32024533	EUM SAO JOAO DA TERRA ALTA	0	0	9	0	0	9	0000282774	SF São Rafael
32024550	EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	0	0	298	123	0	421	0000282774	SF São Rafael
32024614	EPM BOA ESPERANCA	10	28	82	0	0	120	0000282839	SF Japira
32024703	EPM CORREGO SAO PEDRO	0	0	30	0	0	30	0000282839	SF Japira
32024720	EPM CORREGO DOUTOR JONES	0	0	23	0	0	23	0000282839	SF Japira
32024738	EPM EMA SARTORIO BIANCARDI	0	0	21	0	0	21	0000282839	SF Japira
32024754	EUM FAZENDA TRES MARIAS	0	0	13	0	0	13	0000282839	SF Japira
32024762	EUM FRANCISCO POLESE PRIMO	0	0	4	0	0	4	0000282774	SF São Rafael
32024770	EUM LAGOA DAS PALMAS	0	0	14	0	0	14	0000282839	SF Japira

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

32024797	EUM ARNALDO BISI	0	0	28	0	0	28	0000282839	SF Japira
32024819	EUM CORREGO PIABANHA	0	0	17	0	0	17	0000282839	SF Japira
32024827	EUM FAZENDA FORNACIARI	0	0	3	0	0	3	0000282774	SF São Rafael
32024851	EPM PATRIMONIO DO HUMAITA	0	0	53	0	0	53	0000282774	SF São Rafael
32024860	EUM SANTO HILARIO	0	0	11	0	0	11	0000282839	SF Japira
32024878	EUM SAO CRISTOVAO	4	6	0	0	0	10	0000282774	SF São Rafael
32024894	EUM SAO JUDAS TADEU	0	0	7	0	0	7	0000282774	SF São Rafael
32024916	EUM TERRA ALTA	0	0	9	0	0	9	0000282774	SF São Rafael
32024924	PEM RAIO DE LUZ	8	49	0	0	0	57	0000282839	SF Japira
32024932	CEIM ALFREDO CHRIST	16	39	0	0	0	55	0000282774	SF São Rafael
32024940	PEM RIO DAS PALMAS	2	19	0	0	0	21	0000282839	SF Japira
32064497	CEIM ALEGRIA DO SABER	158	113	0	0	0	271	0000282618	SF Santa Cruz,
32064500	CEIM SANTA RITA DE CASSIA	177	125	0	0	0	302	0000282952	PACS Araçá
32064527	CEIM JOSE CANDIDO DURAO	174	134	0	0	0	308	0000282766	SF São José
32064560	CEIM VOVO AURORA	53	79	0	0	0	132	0000282758	Sf Povoação
32064659	PEM CRIANCA FELIZ	0	20	0	0	0	20	0000282839	SF Japira
32064730	EMEF SAMUEL BATISTA CRUZ	0	0	632	0	0	632	0000282928	SF Exposição, á
32064845	CEIM JOSE ELIAS	195	187	0	0	0	382	0000282812	SF Linhares V
32066929	CEIM LEODOVICO DONATELLI	165	271	0	0	0	436	0000282855	SF Bebedouro
32066945	PEM ESPACO CRIATIVO	1	10	0	0	0	11	0000282634	SF Rio Quartel
32066961	CEIM ENOCK DE FREITAS	145	145	0	0	0	290	0000282723	PACS Tres Barr
32066970	CEIM WENDERSON NICO DE FREITAS	46	70	0	0	0	116	0000282804	SF Farias
32067674	CEIM ARISTIDES PINTO CALDEIRA	193	135	0	0	0	328	0000282707	SF Aviso II
32067755	CEIM VILA REGENCIA	36	30	0	0	0	66	0000282731	SF Perobas
32067780	CEIM OLGA BORTOT MOLINA	185	160	0	0	0	345	0000282669	SF Canivete, ár
32067984	CEIM ILIDIA ROSA DE ALMEIDA DOS SANTOS	183	113	0	0	0	296	0000282790	SF Inter I, área
32070322	CEIM VALDIR GABRIEL MARIM	208	211	0	0	0	419	0000282898 \|	SF Nova Esperá
32070330	CEIM REINO MAGICO	72	57	0	0	0	129	0000282626	SF Santa Cruz,
32070349	CEIM ANGELINA SCANDIAN RIGONI	55	67	0	0	0	122	0001550845	SF Planalto
32075936	EEEFM PROFESSORA ANTONIETA BANHOS FERI	0	0	203	355	120	721	0000282871	SF Inter II, área
32077467	CEIM PERPETUA MARIA DOS ANJOS	109	51	0	0	0	160	0000282901	SF Jardim Lagu
32077882	CEIM GERONCIO FRANCISCO	6	23	0	0	0	29	0000282774	SF São Rafael
32078013	CEIM GENY RIBEIRO DE SOUZA	191	113	0	0	0	304	0000282596	PACS Shell
32078862	CEIM AGOSTINHO RIGONI	43	99	0	0	0	142	0000282642	SF Pontal do Ip

32080212	EMEF MARIA SOUZA MATIAS	0	0	679	0	0	679	0000282812	SF Linhares V
32080573	CEIM MARIANA BATISTA POMPERMAYER	70	96	0	0	0	166	0000282626	SF Santa Cruz,
32081227	PEM CORREGO DR JONES	2	14	0	0	0	16	0000282839	SF Japira
32081251	PEM PEROBAS	1	14	0	0	0	15	0000282731	SF Perobas
32081464	CEIM GIOVANI PAULO SALVADOR MEIRA	91	45	0	0	0	136	0000282669	SF Canivete, ár
32097808	EMEF ADELSON DEL SANTO	0	0	961	0	0	961	0000282898	SF Nova Esperz
32098006	EPM VILA BETHANIA	0	0	80	0	0	80	0000282626	SF Santa Cruz,
32102020	EEEF PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA	0	0	70	0	14	84	0000282774	SF São Rafael
32122004	CMEIEF ALCIDES MARINATO	14	38	102	0	0	154	0000282839	SF Japira

Gerado em 11/01/2018 às 10:15:06

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
07

PSE

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO ORIENTADOR

Vitória, 11 de janeiro de 2017.

Prezados,

Considerando que os Ministérios da Saúde e da Educação anunciaram no dia 15 de março de 2017 parceria para ampliar a vacinação em crianças e adolescentes, onde as escolas devem atuar junto com as equipes de Atenção Básica para a atualização da caderneta dos estudantes;

Considerando a Portaria Interministerial 1.055, de 25 de abril de 2017 que "Redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

Considerando que a Portaria mencionada prevê ações voltadas à prevenção e promoção da saúde nas salas de aula, que no Capítulo III, Art. 10, a ação VIII é "Verificação e atualização da situação vacinal";

O Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do PSE, visando reforçar as iniciativas que são fundamentais para a adesão de crianças e adolescentes na vacinação, principalmente contra HPV e Meningite C que são as vacinas do calendário de vacinação com menor adesão na atualidade, faz as orientações a seguir:

Recomendamos que as escolas estaduais e municipais de ensino solicitem aos pais, por meio da lista de documentos para matrícula e rematrícula, a cópia da caderneta de vacinação e do cartão do SUS, possibilitando que sejam realizadas nas escolas, ações de verificação das doses prioritárias para os educandos.

Desta forma, a equipe de saúde e a equipe da educação, poderão programar ações de regularização da caderneta, ampliando a cobertura vacinal. Atualmente existem 14 (quatorze) vacinas no calendário da criança e 6 (seis) vacinas no calendário do adolescente (em anexo).

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
08
f

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Propomos que sejam realizadas 2 campanhas de imunização nas escolas no ano de 2018. Para tal, sugerimos que incluam no cronograma do PSE, **1 campanha em março e outra em setembro**.

O objetivo é que a equipe de saúde e educação se articulem para promover orientação às famílias, sobre a importância da vacinação e os cuidados à saúde. Essa iniciativa ajudaria a sensibilizar os pais sobre a importância da vacinação, diminuir a incidência de doenças imunopreveníveis e sua disseminação entre a comunidade escolar. As vantagens incluiriam ainda, diminuição das faltas às aulas por doenças, menores despesas das famílias e sistema de saúde com medicamentos e internação, além de melhorar a qualidade de vida.

Destacamos que a vacinação em escolas é decisiva para o alcance da meta vacinal das crianças e adolescentes. O território Escolar possui legitimidade na disseminação das informações a esse público.

Este documento é produto da reunião do dia 10 de janeiro do Grupo de Trabalho Estadual, com os profissionais que estiveram presentes.

Atenciosamente,

Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual do PSE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
09
CÓPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 15/2018

Linhares/ES, 16 de janeiro de 2018

A ILMA Senhora
MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LINHARES-ES

ASSUNTO: PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Senhora Secretária

Houve adesão entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação de Linhares – ES, sob o termo de compromisso Municipal Nº 03203204179, em 12/06/2016, acerca do programa ministerial **"Programa Saúde da Escola- PSE"**, definido pelo Decreto Nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007.

A finalidade do programa é contribuir para a formação integral dos estudantes, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, articuladas entre as equipes de Atenção Básica e Educação;

Está previsto nos termos do contrato de adesão, na Cláusula Quarta - Atribuições e Responsabilidades, a formação do Grupo Condutor Intersetorial (GTI), para promoção e articulação do programa com os projetos políticos-pedagógicos das escolas envolvidas, bem como a definição de estratégias para as equipes da Atenção Básica.

Atendendo o Termo de Compromisso Municipal, solicitamos a presença da representante da Secretaria de Educação, Srº Glaydes Denadai Carvalho, a comparecer na reunião do **15/02/2017, às 13:30h**, para formação inicial do GTI, que será realizada nesta secretaria saúde.

Ressaltamos que em atendimento aos prazos para informação dos dados do programa, no sistema E-SUS AB, instituímos um cronograma (anexo), para otimização do tempo, haja vista a informação até Março/2018, dos cartões do SUS de

RECEBEMOS EM 18/01/2018 Andréa Cristina

cada aluno participante. Vale acrescentar que nos encontros do GTI, o cronograma poderá ser ajustado.

Solicitamos em prazo emergencial a parceria das escolas (Direção/ Coordenação) em receber as equipes de Saúde da Família/ PACS aderidas (anexo), disponibilizando cópias do Cartão Nacional do SUS e Caderneta de Vacinação dos alunos, em atendimento ao Documento Orientador de 11 de janeiro de 2017 (anexo).

Agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

VALDIR MASSUCATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES 10 8

Linhares, 09 de fevereiro de 2018.

CIRCULAR/Nº 010/2018.

ASSUNTO: **Programa de Saúde na Escola - PSE.**

Senhor(a) Diretor(a),

As Secretarias Municipais de Saúde e Educação do município de Linhares aderiram ao termo de compromisso municipal nº03203204179 de política intersetorial do Programa Saúde na Escola (PSE). A finalidade do programa é contribuir para a formação integral dos estudantes, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, articuladas entre as equipes de Atenção Básica e Educação.

Como previsto nos termos do contrato de adesão, a promoção e articulação do programa será desenvolvida pelas equipes da Atenção básica em consonância com os projetos políticos-pedagógicos das escolas envolvidas.

Portanto, solicitamos que orientem à equipe escolar sobre a necessidade de receberem as equipes da Saúde da Família, disponibilizando cópias do cartão nacional do SUS e caderneta de vacinação dos alunos.

Em anexo, está a relação das escolas que foram selecionadas para a participação no Programa, bem como o cronograma das ações que estão planejadas para 2018.

Cordialmente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017

Ilmo(a) Sr(a): _____
Diretor(a) do(a) CEIM/EMEF: _____

Extrato de Escolas/Equipes Pactuadas (FINAL)									
LINHARES - ES									
INEP	ESCOLAS	CRECHI	PRÉ	FUNDAN	MÉDIC	EJA	TOTAL	EQUIPES	EQUIPES
32021909	EMEF ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA	0	0	466	0	0	466	0000282871	SF Inter II, área
32021925	EEEF AUTO GUIMARAES E SOUZA	0	0	183	0	16	199	0000282596	PACS Shell
32021933	EEEFM BARTOUVINO COSTA	0	0	393	578	291	1350	0000282944	PACS Centro
32021950	EMEF JOSE MODENEZE	0	0	961	0	29	1019	0000282677	Canivete, área
32021968	EMEF CID ADALBERTO DOS REIS	0	0	530	0	0	530	0000282723	PACS Três Barr
32021992	EMEF DINORAH ALMEIDA RODRIGUES	0	0	332	0	0	332	0000282766	SF São José
32022018	EMEF ELZA RONI SCARPATI	0	0	577	0	0	577	0001492594	PACS Lagoa do
32022034	EMEF PROFESSORA MARIA DA PENHA PAZITO V	0	0	633	0	0	633	0000282871	Sf Inter II, área
32022042	EMEF JERONIMO MONTEIRO	0	0	531	0	0	531	0000282650	PACS BNH
32022050	EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO	0	0	724	65	95	884	0000282952	PACS Araçá
32022069	EEEF LUIZ DE CAMOES	0	0	241	0	15	256	0000282715	SF Conceição
32022107	EMEF PREFEITO ROBERTO CALMON	0	0	1128	0	0	1128	0000282685	SF Aviso I
32022115	EMEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO	0	0	490	0	0	490	0000282944	PACS Centro
32022123	EEEF PRINCESA ISABEL	0	0	220	0	28	248	0000282707	SF Aviso II
32022131	EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA LAVAGN	0	0	464	0	0	464	0000282936	SF CAIC, área 1
32022158	EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO	0	0	983	273	203	1459	0000282812	SF Limhares V
32022174	EMEF ROBERTO MOREIRA	0	0	403	0	0	403	0000282952	PACS Araçá
32022182	EMEF ZEFERINO BATISTA FIOROT	0	0	989	0	0	989	0000282618	SF Santa Cruz,
32022190	EMEFM MARILIA DE REZENDE SCARTON COUTI	0	0	1474	0	0	1474	0000282782	Inter I, área 17
32022204	EEEFM NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	0	0	238	133	179	550	0000282707	SF Aviso II
32022212	EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	0	0	362	333	305	1000	0000282650	PACS BNH
32022280	CE PROJETAR	22	0	0	0	0	22	0000282715 \|	SF Conceição e
32022336	EMEF TALMA DRUMOND PESTANA	0	0	195	0	0	195	0000282901	SF Jardim Lagu
32022360	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	0	0	0	1780	0	1982	0000282596	PACS Shell
32022476	EMEF CABOCLO BERNARDO	0	0	740	0	0	740	0001550845	SF Planalto
32022484	EUM CAMPOS VERDES	0	0	18	0	0	18	0000282944	PACS Centro
32022603	CEIM ADAGMAR PINTO SANTOS	254	226	0	0	0	480	0000282871	Inter II, área 15
32022620	CEIM AGNELO GUIMARAES	191	173	0	0	0	364	0000282944	PACS Centro
32022638	CEIM ANTONIO APRIGIO	157	223	0	0	0	380	0000282707	SF Aviso II
32022654	CEIM BRANCA DE NEVE	69	83	0	0	0	152	0000282901	SF Jardim Lagu
32022662	CEIM CHAPEUZINHO VERMELHO	211	237	0	0	0	448	0000282782	SF Inter I, área

32022697	CEIM MANOEL FARIAS DE SOUZA	163	165	0	0	0	328	0000282650	PACS BNH
32022760	EEEFM BAIXO QUARTEL	0	0	277	0	88	365	0000282634	SF Rio Quartel
32022778	EEEFM PROF MANOEL ABREU	0	0	708	203	636	1547	0000282855	SF Bebedouro,
32022786	EMEF ANGELO RECLA	0	0	327	0	0	327	0000282634	SF Rio Quartel
32022816	EMEF PROFª ELIANA CORREA PINAFO	0	0	777	0	0	777	0000282847	SF Bebedouro,
32022832	EUM FAZENDA POCAO	0	0	14	0	0	14	0000282855	SF Bebedouro,
32022840	EPM FLORENTINO RODRIGUES BATISTA	0	0	59	0	0	59	0000282731	SF Perobas
32022905	EPM RIO QUARTEL	0	0	14	0	0	14	0000282634	SF Rio Quartel
32022913	PEM DOCE MEL	29	63	0	0	0	92	0000282634	SF Rio Quartel
32022930	CEIM SEBASTIAO JUSTINO FURTADO	94	83	0	0	0	177	0000282634	SF Rio Quartel
32022956	EMEF OROZIMBO LEITE	0	0	195	0	0	195	0000282804	SF Farias
32023030	EMEF PROF EFIGENIA SIZENANDO	0	0	372	0	0	372	0000282804	Sf Farias
32023375	CEIM JEAN CARLOS BASTOS	31	48	0	0	0	79	0000282804	SF farias
32023472	EPM BIBIANA COSTA	2	9	16	0	0	27	0000282634	SF Rio Quartel
32023618	EMEF MANOEL MARTINS	0	0	485	0	0	485	0000282642	SF Pontal do Ip
32023634	EPM BANANAL DO SUL	0	0	41	0	0	41	0000282731	SF Perobas
32023669	EMEF PROF URBANA PENHA COSTA	0	0	340	0	0	340	0000282758	SF Povoação
32023685	EEEFM VILA REGENCIA	0	0	204	0	44	248	0000282731	SF Perovas
32023707	EPM JOSE CANDIDO DURAO	0	0	49	0	0	49	0000282642	SF Pontal do Ip
32023880	EUM AREAL	1	14	40	0	0	55	0000282847	SF Bebedouro,
32023928	EUM FAZENDA PARANINA	0	0	14	0	0	14	0000282839	SF Japira
32023944	EUM FAZENDA RIACHUELO	0	0	31	0	0	31	0000282758	SF Povoação
32024010	EUM SANTA ROSA	0	0	12	0	0	12	0000282758	SF Povoação
32024479	EPM CORREGO JAPIRA	0	0	40	0	0	40	0000282839	SF Japira
32024509	EUM NOSSA SRA DO BOM PARTO	0	0	10	0	0	10	0000282774	SF São Rafael
32024533	EUM SAO JOAO DA TERRA ALTA	0	0	9	0	0	9	0000282774	SF São Rafael
32024550	EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	0	0	298	123	0	421	0000282774	SF São Rafael
32024614	EPM BOA ESPERANCA	10	28	82	0	0	120	0000282839	SF Japira
32024703	EPM CORREGO SAO PEDRO	0	0	30	0	0	30	0000282839	SF Japira
32024720	EPM CORREGO DOUTOR JONES	0	0	23	0	0	23	0000282839	SF Japira
32024738	EPM EMA SARTORIO BIANCARDI	0	0	21	0	0	21	0000282839	SF Japira
32024754	EUM FAZENDA TRES MARIAS	0	0	13	0	0	13	0000282839	SF Japira
32024762	EUM FRANCISCO POLESE PRIMO	0	0	4	0	0	4	0000282774	SF São Rafael
32024770	EUM LAGOA DAS PALMAS	0	0	14	0	0	14	0000282839	SF Japira

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
91

32024797	EUM ARNALDO BISI	0	0	28	0	0	28	0000282839	SF Japira
32024819	EUM CORREGO PIABANHA	0	0	17	0	0	17	0000282839	SF Japira
32024827	EUM FAZENDA FORNACIARI	0	0	3	0	0	3	0000282774	SF São Rafael
32024851	EPM PATRIMONIO DO HUMAITA	0	0	53	0	0	53	0000282774	SF São Rafael
32024860	EUM SANTO HILARIO	0	0	11	0	0	11	0000282839	SF Japira
32024878	EUM SAO CRISTOVAO	4	6	0	0	0	10	0000282774	SF São Rafael
32024894	EUM SAO JUDAS TADEU	0	0	7	0	0	7	0000282774	SF São Rafael
32024916	EUM TERRA ALTA	0	0	9	0	0	9	0000282774	SF São Rafael
32024924	PEM RAIO DE LUZ	8	49	0	0	0	57	0000282839	SF Japira
32024932	CEIM ALFREDO CHRIST	16	39	0	0	0	55	0000282774	SF São Rafael
32024940	PEM RIO DAS PALMAS	2	19	0	0	0	21	0000282839	SF Japira
32064497	CEIM ALEGRIA DO SABER	158	113	0	0	0	271	0000282618	SF Santa Cruz,
32064500	CEIM SANTA RITA DE CASSIA	177	125	0	0	0	302	0000282952	PACS Araçá
32064527	CEIM JOSE CANDIDO DURAO	174	134	0	0	0	308	0000282766	SF São José
32064560	CEIM VOVO AURORA	53	79	0	0	0	132	0000282758	Sf Povoação
32064659	PEM CRIANCA FELIZ	0	20	0	0	0	20	0000282839	SF Japira
32064730	EMEF SAMUEL BATISTA CRUZ	0	0	632	0	0	632	0000282928	SF Exposição, á
32064845	CEIM JOSE ELIAS	195	187	0	0	0	382	0000282812	SF Linhares V
32066929	CEIM LEODOVICO DONATELLI	165	271	0	0	0	436	0000282855	SF Bebedouro
32066945	PEM ESPACO CRIATIVO	1	10	0	0	0	11	0000282634	SF Rio Quartel
32066961	CEIM ENOCK DE FREITAS	145	145	0	0	0	290	0000282723	PACS Tres Barr
32066970	CEIM WENDERSON NICO DE FREITAS	46	70	0	0	0	116	0000282804	SF Farias
32067674	CEIM ARISTIDES PINTO CALDEIRA	193	135	0	0	0	328	0000282707	SF Aviso II
32067755	CEIM VILA REGENCIA	36	30	0	0	0	66	0000282731	SF Perobas
32067780	CEIM OLGA BORTOT MOLINA	185	160	0	0	0	345	0000282669	SF Canivete, ár
32067984	CEIM ILIDIA ROSA DE ALMEIDA DOS SANTOS	183	113	0	0	0	296	0000282790	SF Inter I, área
32070322	CEIM VALDIR GABRIEL MARIM	208	211	0	0	0	419	0000282898 \|	SF Nova Esperá
32070330	CEIM REINO MAGICO	72	57	0	0	0	129	0000282626	SF Santa Cruz,
32070349	CEIM ANGELINA SCANDIAN RIGONI	55	67	0	0	0	122	0001550845	SF Planalto
32075936	EEEFM PROFESSORA ANTONIETA BANHOS FERI	0	0	203	355	120	721	0000282871	SF Inter II, área
32077467	CEIM PERPETUA MARIA DOS ANJOS	109	51	0	0	0	160	0000282901	SF Jardim Lagu
32077882	CEIM GERONCIO FRANCISCO	6	23	0	0	0	29	0000282774	SF São Rafael
32078013	CEIM GENY RIBEIRO DE SOUZA	191	113	0	0	0	304	0000282596	PACS Shell
32078862	CEIM AGOSTINHO RIGONI	43	99	0	0	0	142	0000282642	SF Pontal do Ip

32080212	EMEF MARIA SOUZA MATIAS	0	0	679	0	0	679	0000282812	SF Linhares V
32080573	CEIM MARIANA BATISTA POMPERMAYER	70	96	0	0	0	166	0000282626	SF Santa Cruz,
32081227	PEM CORREGO DR JONES	2	14	0	0	0	16	0000282839	SF Japira
32081251	PEM PEROBAS	1	14	0	0	0	15	0000282731	SF Perobas
32081464	CEIM GIOVANI PAULO SALVADOR MEIRA	91	45	0	0	0	136	0000282669	SF Canivete, ár
32097808	EMEF ADELSON DEL SANTO	0	0	961	0	0	961	0000282898	SF Nova Esperá
32098006	EPM VILA BETHANIA	0	0	80	0	0	80	0000282626	SF Santa Cruz,
32102020	EEEF PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA	0	0	70	0	14	84	0000282774	SF São Rafael
32122004	CMEIEF ALCIDES MARINATO	14	38	102	0	0	154	0000282839	SF Japira

Gerado em 11/01/2018 às 10:15:06

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



Cronograma de ações: Programa Saúde na Escola (PSE) – Saúde da Família/ PACS, ano 2018

Mês Referência/ 2018	Ação	Regulamentação	Cumprimento/ E-SUS
Janeiro/ 2018	Férias		
Fevereiro/ 2018	• Ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti; • Promoção e avaliação de **Saúde Bucal** e aplicação tópica de flúor.	E-SUS - Registro obrigatório do CNS de todos os estudantes até Março 2018 (Combate AEDES AEGYPTI)	
Março/ 2018	• Ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti; • Verificação da situação vacinal.	E-SUS - Registro obrigatório do CNS de todos os estudantes até Março 2018 (Combate AEDES AEGYPTI)	
Abril/ 2018	• Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; • Promoção da saúde auditiva e identificação de educando com possíveis sinais de alteração; • Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.	Cartão do SUS dos alunos participantes: E-SUS	
Maio/ 2018	• Prevenção das violências e dos acidentes; • Promoção e avaliação de **Saúde Bucal** e aplicação tópica de flúor.	Cartão do SUS dos alunos participantes: E-SUS	
Junho/ 2018	• Prevenção ao uso de Álcool, tabaco, crack e outras drogas;	Cartão do SUS dos alunos participantes: E-SUS	
Julho/ 2018	Reposições/ Organização/ Férias		
Agosto/ 2018	• Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.	Cartão do SUS dos alunos participantes: E-SUS	
Setembro/ 2018	• Verificação da situação vacinal; • Promoção e avaliação de **Saúde Bucal** e aplicação tópica de flúor.	E-SUS - Registro obrigatório do CNS de todos os estudantes, até setembro/2018 (situação vacinal).	
Outubro/ 2018	• Promoção das praticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas.	Cartão do SUS dos alunos participantes: E-SUS	
Novembro/ 2018	• Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos;	Cartão do SUS dos alunos participantes: E-SUS	
Dezembro/ 2018	• Direito Sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS; • Promoção e avaliação de **Saúde Bucal** e aplicação tópica de flúor.	Cartão do SUS dos alunos participantes: E-SUS	